



PREFEITURA DE SOBRAL

EDITAL SMS Nº 10/2025

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA POTENCIAIS VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 2026/2028.

SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 10/2025, que regulamenta o processo seletivo unificado para a seleção de candidatos aos Cursos de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF, Residência Multiprofissional em Saúde Mental - RMSM e Residência Multiprofissional em Vigilância em Saúde - RMVS, desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, **RESOLVE:**

I. Convocar os candidatos classificáveis, constante no ANEXO deste termo, a se apresentarem junto à Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia (ESP-VS), situada à Av. John Sanford, nº 1320, Junco, Sobral/CE, **no dia 04 de março de 2026, das 8h às 12h e das 13h às 17h**, para efetuar a matrícula no curso.

II. Informar que, para a formalização da matrícula, o candidato aprovado deverá obrigatoriamente assinar o Termo de Compromisso e apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Graduação, na área para a qual está concorrendo;
- b) Cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor (com certidão de quitação eleitoral), CPF e Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino;
- c) Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- d) Cópia da carteira ou comprovante de inscrição com o número do registro do Conselho Profissional;
- e) Declaração expedida pelo Conselho Profissional de sua categoria atestando que o candidato se encontra em situação regular;
- f) Número de CONTA CORRENTE (não será aceito outro tipo de conta) de agência bancária Bradesco (237) ou Santander (033) de titularidade do candidato. Não podem ser contas do banco digital NEXT (Bradesco) e de conta pré-paga do Santander, chamada "Conta Super" (contas que iniciam com o número "77"). A conta deve estar ativa, ser individual (não conjunta) e sem limite para recebimento;
- g) Número de inscrição do PIS;
- h) Declaração de Compromisso com a Residência Multiprofissional em Saúde, prevista no ANEXO V do Edital Inaugural.



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

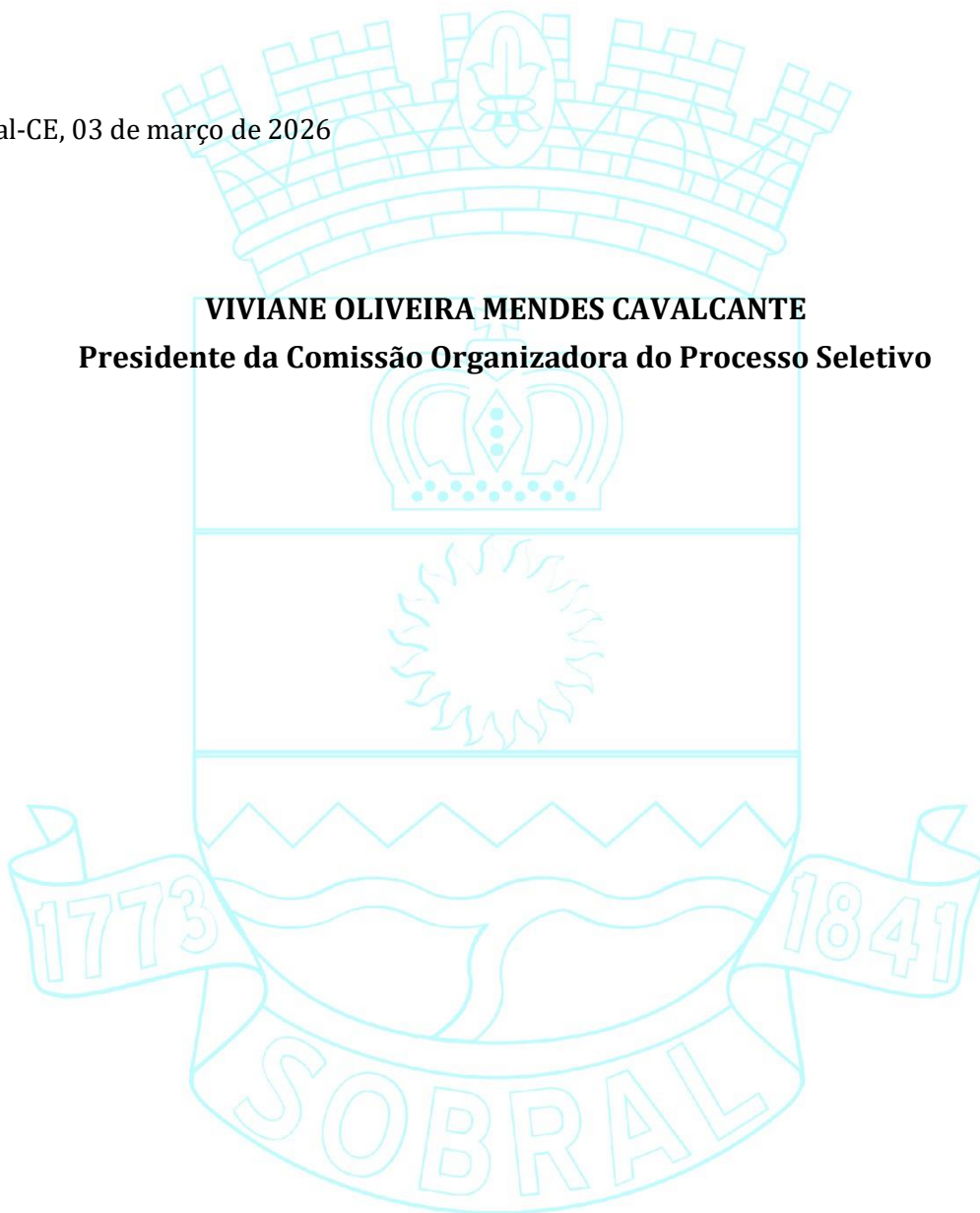
III. Informar que o não comparecimento do candidato ou a não apresentação da documentação completa necessária a matrícula, implicará sua imediata eliminação da seleção, perdendo o direito à vaga, sendo convocado outro candidato, respeitando sempre a ordem de classificação.

IV. Informar que o início das atividades será no dia 04 de março de 2026, às 08hs, na Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia.

Sobral-CE, 03 de março de 2026

VIVIANE OLIVEIRA MENDES CAVALCANTE

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo





PREFEITURA DE SOBRAL

ANEXO
EDITAL SMS Nº 10/2025
CANDIDATOS CONVOCADOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RMVS02- ENFERMAGEM	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	LUAN GOMES TEIXEIRA

RMVS03- FISIOTERAPIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	IVONETE MACIEL DE LIMA

RMVS05- NUTRIÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ROCHELE NASCIMENTO DE MELO